



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Projeto de Resolução n° 01 de 20 de Janeiro de 2020.

Aprova as Contas do Município de Munhoz, relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Presidente da Câmara, com fundamento no artigo 31, parágrafos, 1º e 2º da Constituição Federal, bem como os artigos 88, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e artigos 193 a 199 do Regimento Interno, no uso da atribuição, apresento o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Art. 1º Ficam aprovadas, por força dessa Resolução, as contas do Município de Munhoz, Estado Minas Gerais, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, constantes no Ofício de n° 20647/2019 – Coordenadoria de Pós Deliberação, processo de n° 1047240 – Exercício de 2017, do Prefeito Municipal Sr. Otávio Luiz de Souza, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando está resolução em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 20 de janeiro de 2020.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Augusto Pereira
Vice-Presidente Câmara Municipal

Joaquim Roberto da Silva
Secretário da Câmara municipal

Rua Dom Otávio, n° 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Justificativa

Nós, Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Munhoz, apresentamos para discussão e deliberação o presente projeto de resolução nº 01 de 20 de Janeiro de 2020, que visa à aprovação das Contas do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Coordenadoria de Pós-Liberação, que julgou no Processo de nº 1047240, as contas do exercício de 2017, do Sr. Prefeito Municipal Otávio Luiz de Souza.

Salientamos aos nobres Membros desta casa Legislativa, que fomos certificados do cumprimento da remessa da decisão no prazo de 120 (cento e vinte) dias, como previsto no artigo 44 da Lei Complementar nº 102/2008, acompanhados da respectiva Resolução e das Atas das Sessões em que a matéria fora discutida e votada, contendo a relação nominal e o resultado numérico da votação.

Munhoz, 20 de Janeiro de 2020.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Augusto Pereira
Vice-Presidente Câmara Municipal

Joaquim Roberto da Silva
Secretário da Câmara municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166